



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 150/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei André Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **RAFAIANE CÂNDIDA REIS**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 18 de junho de 2018 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pelo Dra. Kellen Freitas Corrêa- CRM 61544 datado de 18 de junho de 2018 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

junho de 2018. Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 18 de


Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no portal de publicações on-line da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 18/06/18


Servidor Responsável